



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO DA XIX LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos vinte e nove dias de junho do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juruti sob a Presidência do vereador Francinei Sousa de Andrade, iniciou dando boas-vindas, pedindo a Deus que abençoe a todos os vereadores pelo empenho e aos internautas que acompanham a realização desta Sessão através do facebook da Câmara. Prosseguindo pediu a todos que se levantassem e procedeu à leitura bíblica no Salmo 136, e logo após invocando a benção de Deus declarou em Nome de Deus e do povo jurutiense aberta a Sessão Ordinária. Em seguida solicitou ao vereador Eraldo Albuquerque de Carvalho, Primeiro Secretário a proceder à leitura dos nomes dos vereadores, o qual informou a falta justificada do vereador José Glauber de Sousa Andrade e presentes os vereadores: Francinei Sousa de Andrade, Joel Batista Vitor, Eraldo Albuquerque de Carvalho, José Antônio Bentes Moraes, Rogério Rodrigues Costa, Elias Morais Cativo, Edjânio Printes Figueira, Elivan da Silva Rocha, Luiz Antônio Braga de Souza, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, Andréa Alves da Silva, Valcinete Nunes Garcia, Mário Itiyá Vieira Kobayashi e Joseilson de Souza Xavier. Sem leitura de atas, o senhor Presidente informa que a Sessão de hoje será pauta única, logo passou a primeira parte da Sessão e autorizou a secretária de Expediente que procedesse a leitura das matérias da ordem do dia: *Ofício nº007/2022 – CP – CMJ, de 22 de junho de 2022, que encaminha o Parecer Conjunto nº004/2022 – CLJRF/CFO, e Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei nº003/2022, de iniciativa da Prefeita Municipal de Juruti, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providencias. Parecer Conjunto nº004/2022 – CLJRF/CFO ao Projeto de Lei nº003/2022, de iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal e Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei nº003/2022-Executivo Municipal. – Modifique-se o Projeto de Lei nº003/2022, que dispõe sobre as*

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ 05.846.468/0001-15

Diretrizes da Lei Orçamentária do Exercício de 2023, iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, para: Alterar a redação dos seguintes dispositivos: Artigo 1º; Artigo 9º; Artigo 10; Artigo 11; §3º do Artigo 12; Artigo 16, Caput; Inciso VI do Artigo 21; Artigo 24; Artigo 28; Art. 32; §2º do Art. 33; Art.36, Caput, e transformação do Parágrafo Único em §1º, e Adição do §2º; Art. 37; Artigo 39; Artigo 43, Caput e Inciso I; Art. 48; Art. 50, Caput: Art. 55; Art. 59; Art. 64 e Artigo 71; passando a proposta legislativa a tramitar com a seguinte redação: Não havendo pronunciamento o senhor Presidente passou a terceira parte e levou em votação o Parecer Conjunto nº004/2022, e Emenda Modificativa, Aditiva e Supressiva ao Projeto de Lei nº003/2022”, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que foi aprovado com unanimidade de votos dos vereadores. Por fim, parabenizou as Comissões e demais Vereadores pelo empenho, dedicação na condução dos seus trabalhos, na oportunidade convidou os senhores Vereadores a participar da Sessão Solene amanhã, em homenagem aos setenta e sete anos do TRE do Estado do Pará. Em nome da Câmara Municipal agradeceu a todos os vereadores que participaram da noite das festividades da festa de Nossa Senhora da Saúde e a todos os demais que contribuíram. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente pediu-os que se levantassem e em Nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu.....vereador subscrevo e assino a presente ata.